



FURG 45 ANOS: acolhendo pessoas, abraçando culturas e construindo conhecimento

Minicurso sobre integração de servidores nos Câmpus fora da sede



Câmpus Santa Vitória do Palmar



Câmpus de São Lourenço do Sul



Câmpus Santo Antônio da Patrulha



AValiação DE DESEMPENHO – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação será realizado no período entre 13/10 e 14/11/14. Devem participar todos os servidores técnico-administrativos da Instituição, desde que não estejam em estágio probatório.

A Coordenação de Psicologia Organizacional e Serviço Social – CPOSS da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP coloca-se à disposição para esclarecimentos pelos telefones 3293 5314 ou 3293 5328, bem como pelo e-mail progep.cposs@furg.br.

Memorando Circular 02/2014 – PROGEP/DIDESP

Assunto: Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação

Informamos que no período de 13/10/2014 a 14/11/2014, mesmo período de realização do processo de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação, estará aberta no sistema da FURG, na aplicação RH Capacita, a inclusão do dimensionamento anual de capacitação e qualificação de cada Unidade Administrativa e Acadêmica. No entanto, a ata da reunião deverá ser enviada pelo Protocolo, contendo nome e assinatura dos presentes e justificativas dos ausentes.

É importante destacar a necessidade do comprometimento imprescindível das chefias e da atuação participativa dos colaboradores, visando que o processo de construção expresse com exatidão as necessidades de capacitação de cada ambiente de trabalho, identificando servidores e/ou equipe a ser capacitada e qualificada, objetivando a melhoria do desempenho de suas atividades e o exercício pleno da cidadania voltados ao cumprimento dos objetivos e estratégias estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). É por meio desse levantamento, dos indicadores da avaliação de desempenho e das propostas da PROGEP, que se estabelecerá o Dimensionamento Anual de Capacitação da Instituição.

Destacamos que os servidores atualmente em gozo de liberação de horário para cursos de educação formal ou afastamento para pós-graduação e que devam continuar sua formação no ano de 2015 deverão ser novamente incluídos no Subprograma de Qualificação.

Solicitamos o máximo esforço no objetivo de que todos os colaboradores da Unidade, mesmo que em férias, sejam informados e convidados a participar da reunião de diagnóstico das necessidades de capacitação e qualificação, evitando assim que venham a sofrer o prejuízo de não-inclusão na proposta a ser realizada pela Unidade para o exercício de 2015.

No firme propósito de auxiliar na construção coletiva do processo, a Coordenação de Formação Continuada – CFC estará à disposição para participar das reuniões nas unidades que assim desejarem. Para tanto deverá ser solicitado agendamento, pelo telefone 3293-5319.

CURSOS DE CAPACITAÇÃO

No mês de setembro tivemos a realização de dois cursos em parceria com a ESAF: Gestão e Fiscalização de Contratos, em sua terceira edição, e o curso de Redação de Atos Oficiais, ambos realizados nas instalações da PROGEP.



Redação de Atos Oficiais



Gestão e Fiscalização de Contratos

HORA DE VERÃO: DECRETO Nº 6.558, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008 – (DOU 09/09/2008)

“Art. 1º Fica instituída a hora de verão, a partir de zero hora do terceiro domingo do mês de outubro de cada ano, até zero hora do terceiro domingo do mês de fevereiro do ano subsequente, em parte do território nacional, adiantada em sessenta minutos em relação à hora legal.

Parágrafo único. No ano em que houver coincidência entre o domingo previsto para o término da hora de verão e o domingo de carnaval, o encerramento da hora de verão dar-se-á no domingo seguinte.

Art. 2º A hora de verão vigorará nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.”

Considerando o Dec. 6.558/2008, a hora de verão de **2014/2015** será de:

Início: zero hora do dia **19/10/2014**

Término: zero hora do dia **22/02/2015**

NOVOS SERVIDORES
SETEMBRO/2014
SEJAM MUITO BEM-VINDOS!

Apresentamos os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhamos com todos a enorme felicidade de recepcionar os novos colegas, que, por certo, estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Maria Rozana Rodrigues de Almeida
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Caroline Lemos Segovia
Assistente Social
PRAE – 28/07/2014



Janderson Andrade Rodrigues
Psicólogo
ICB – 04/08/2014



Bibiana Schiavini Gonçalves
Técnico Em Laboratório – Turismo
ICHI – Santa Vitória do Palmar – 01/09/2014



Jeison Luiz Ferreira Vieira
Assistente em Administração
HU – 01/09/2014



Leticia Peres de Simone Farias
Assistente em Administração
PROGEP – 01/09/2014



Luciene Cristina Imes Baptista
Professora do Magistério Superior
ICHI – Santa Vitória do Palmar – 01/09/2014



Ricardo Silvestre Penalva de Farias
Assistente em Administração
ILA – 01/09/2014



Cátia Rodrigues Pereira
Técnica em Laboratório/Meio Ambiente
PROINFRA – 02/09/2014



Paulo Roberto Álvaro Grafalha Júnior
Assistente em Administração
FADIR – 02/09/2014



Micheli Legemann Monte
Assistente em Administração
ICHI – 03/09/2014



Vivian dos Santos Queiroz
Professora do Magistério Superior
ICEAC – 10/09/2014

CONTRACHEQUES – SERVIDORES ATIVOS

Os servidores ativos que desejarem receber o seu contracheque impresso deverão acessar o Portal SIGEPE no link: <https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br/web/portal-publico-sigepe/portal-do-servidor>.

Quem ainda não possui senha ou nunca acessou poderá obter informações por meio da página da PROGEP/Manual de Procedimentos, no link: http://www.progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=163, ou diretamente na PROGEP, telefone 3293 5322 ou pelo e-mail marcelo.souza@furg.br.

PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – RESSARCIMENTO (relembrando)

Com a publicação no DOU de 13/10/2010, da Portaria Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece orientações sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas, foi previsto, por intermédio do Art. 26, que os servidores ativos, inativos e os pensionistas possam requerer auxílio de caráter indenizatório, realizado mediante ressarcimento, por beneficiário, ainda que o órgão ofereça assistência mediante contrato, conforme opção da FURG, desde que comprovada a contratação particular de Plano de assistência à saúde suplementar que atenda às exigências contidas no termo de referência básico, anexo da Portaria.

Os servidores interessados em receber o auxílio de caráter indenizatório deverão comparecer na Divisão de Protocolo para requerer o referido auxílio e formalizar processo, anexando declaração da operadora de plano de saúde, fazendo constar as seguintes informações:

- Nome do titular do Plano.
- Nome dos beneficiários (dependentes), CPF, identificando o grau de parentesco com o titular.
- Valor total do plano contratado, identificando nominalmente o valor correspondente a cada vida incluída no Plano.
- Data de vigência do Plano.
- Indicação de que o Plano contratado é de Assistência Médica e hospitalar
- Indicação de que o pagamento do Plano está regular.

Conforme consta no Memo. Circ. 038/PROGEP/2010, divulgado no RH INFORMATIVO de novembro/2010, os atuais servidores que já recebem tal ressarcimento deverão reapresentar, neste mês de outubro/2014, essa declaração para manter a respectiva indenização. Para maiores informações, entrar em contato com a PROGEP pelos telefones 3293.5316 e 3293.5321 ou pelo email progep.adm@furg.br.

PROGEP – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Memorando Circular Nº 3/2014 - PROGEP/DIGEP Rio Grande, 30 de setembro de 2014

Prezada Chefia:

Assunto: Acúmulo de cargos

Em atendimento à Instrução Normativa nº 002/2010-PROGEP e Portaria Normativa SEGEP-MPOG nº 002/2011, disponíveis no sítio da PROGEP, orientamos que seja realizada consulta a todos os servidores lotados em sua Unidade, quanto à acumulação de cargos, empregos públicos, pensões ou funções.

Os servidores que se enquadrem nessa situação deverão encaminhar à PROGEP os comprovantes de rendimentos (contracheque) de todos os vínculos, com exceção aos vínculos de servidores ativos, aposentados ou beneficiários de pensão oriundos de órgãos que integram o sistema SIAPE.

Os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Concessões e Registros, até o dia 31/10/2014, junto ao Protocolo da FURG.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento, pelos telefones 3293-5316.

APOSENTADORIAS DE SETEMBRO/2014

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Ingresso	Aposentadoria
Delmar dos Santos	Médico	HU – Coordenação Médica	26/12/94	01/09/2014
Homero Poujeaux Alvariza	Imediato	ESANTAR	12/01/78	01/09/2014
Mario Silveira Medeiros	Professor do Magistério Superior	Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	12/01/94	01/09/2014
Vera Regina Mendonça Signorini	Professora do Magistério Superior	Faculdade de Medicina	01/03/78	09/09/2014

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – DECRETO 7.862/2012

Relembramos: os aposentados e pensionistas aniversariantes em outubro/2014 deverão realizar atualização cadastral em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco de Brasília, no mês de outubro/2014.

A FALTA DE RECADASTRAMENTO PODE RESULTAR NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES

A PROGEP criou este espaço para divulgar os nomes de servidores da FURG, de servidores em exercício na FURG, de estagiários ou de contratados que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS / CONTRATADOS	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	ATIVIDADE
Luis Fernando Gomes de Lima	NTI	IE	Avaliação do Curso de Pedagogia

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que o trabalho tenha sido executado de forma diferenciada, portanto considerando-os merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a PROGEP, para que possamos divulgar neste espaço o devido reconhecimento.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CÂMPUS CARREIROS: 50KM/H

FURG / Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP

Rio Grande – Av. Itália Km 8 - Câmpus Carreiros – Fone 3293.5320 – [HTTP://www.progеп.furg.br](http://www.progеп.furg.br) – E-mail: progep.secretaria@furg.br